



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 707465**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 191207/3506003/2015

Endereço: RUA RIO BRANCO

Nº: 19

Complemento: 31

Bairro: VILA SAMARITANA

Município: BAURU

Ocupação: SERVIÇO PROFISSIONAL D-1

Proprietário: ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Responsável pelo Uso: FUMPREV- FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU

Responsável Técnico: MARCO ANTONIO PATAH BATISTA

CREA/CAU: 0600454159-SP

ART/RRT: 2620240964175

Área Total (m²): 1119,29

Área Aprovada (m²): 1119,29

Validade: 03/06/2027

Vistoriador: 1. SGT PM ROBSON LUIZ DE SOUZA BATISTA

Homologação: MAJ PM LURELA ALICE KURACHI FERRINI TAMIÃO

**OBSERVAÇÕES: \*\*AS ROTAS DE FUGA E SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS DEVERÃO PERMANECER CONSTANTEMENTE DESOBSTRUÍDAS\*\* O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU O RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM-SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO CONFORME ARTIGO 15 DO DECRETO ESTADUAL Nº 63.911/18\*\* A UTILIZAÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS E GASES INFLAMÁVEIS NA EDIFICAÇÃO DEVEM ATENDER A INSTRUÇÃO TÉCNICA 28/2019\*\***

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bauru, 11 de Junho de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".